



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 107/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Celia Aparecida Americo	Agente Comunitário de Saúde	02/03/2023 a 01/03/2024	01/04/2025 a 20/04/2025
Cristiane Balbi Akisue	Faxineira	29/07/2023 a 28/07/2024	01/04/2025 a 30/04/2025
Jose Fernando Oliveira Dantas	Zelador Vigilante	14/03/2022 a 13/03/2023	01/04/2025 a 30/04/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de abril de 2025.


CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração